



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I N.º 4697/2021
=DE 29 DE JANEIRO DE 2021=

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4681, DE 26 DE
OUTUBRO DE 2020".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 004/2021, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º 4681, de 26 de outubro de 2020, crédito especial no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo	R\$	21.705,00
3.3.90.32.00.01.0312 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	19.295,00
12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches		
3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo	R\$	7.960,00
3.3.90.32.00.01.0312 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	4.540,00
12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar		
3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00.01.0312 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
TOTAL	R\$	65.500,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental		
151 3.3.90.30.00.01.0220 - Material de Consumo	R\$	21.705,00
152 3.3.90.32.00.01.0220 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	19.295,00
12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches		
176 3.3.90.30.00.01.0212 - Material de Consumo	R\$	7.960,00
178 3.3.90.32.00.01.0212 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	4.540,00
12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar		
191 3.3.90.30.00.01.0213 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
192 3.3.90.32.00.01.0213 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
	R\$	65.500,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardimópolis, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Decretos

D E C R E T O N.º 6310/2021 =DE 29 DE JANEIRO 2021=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4697/2021".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4681, de 26 de outubro de 2020, crédito especial no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo -----	R\$	21.705,00
3.3.90.32.00.01.0312 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	19.295,00
12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches		
3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo -----	R\$	7.960,00
3.3.90.32.00.01.0312 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	4.540,00
12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar		
3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo -----	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00.01.0312 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	7.000,00
TOTAL -----	R\$	65.500,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental		
151 3.3.90.30.00.01.0220 - Material de Consumo -----	R\$	21.705,00
152 3.3.90.32.00.01.0220 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	19.295,00
12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches		
176 3.3.90.30.00.01.0212 - Material de Consumo -----	R\$	7.960,00
178 3.3.90.32.00.01.0212 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	4.540,00
12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar		
191 3.3.90.30.00.01.0213 - Material de Consumo -----	R\$	5.000,00
192 3.3.90.32.00.01.0213 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	7.000,00
	R\$	65.500,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardimópolis, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6311/2021
=DE 29 DE JANEIRO DE 2021=

“DISPÕE SOBRE A FASE VERMELHA DO PLANO SÃO PAULO NO MUNICÍPIO, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19”:::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a fase vermelha no município, em conformidade com o Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>).

Art. 2º. Somente os serviços considerados essenciais poderão funcionar com portas abertas, desde que respeitem as restrições de espaços e mantenham os protocolos sanitários.

Art. 3º. As medidas que tratam este decreto estarão vigentes durante o período compreendido entre os dias 01 a 07 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 055/2021
=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 209/2021:

Nome LAUDICEIA EDITH DA SILVA

Função AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

A partir do dia 01/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS

PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 056/2021
=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Administração em prover o cargo de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

RESOLVE:

nomear, a partir de 19/01/2021, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, nas seguintes unidades escolares:

Unidades: Creche “Cleusa Terezinha de Carvalho Bertini”/Creche Municipal “Prof.ª Neila Ap. Costacurta Gabriel”/Creche “Altamira Brigliadori Capeli”.

Nome: LUCIANA LACAVA FURLAN

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 057/2021**=De 29 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Administração em prover o cargo de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

RESOLVE:

nomear, a partir de 19/01/2021, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, nas seguintes unidades escolares:

Unidades: E.M.E.I. "Gabriel Gibrim Pedro"/ E.M.E.I. "Pingo de Gente"/ E.M.E.I. "Padre Gisberto Pugliesi-Plimec"/ E.M.E.I. "Emilia Melo Marconi".

Nome: ELISA ELENA NUNES REINALDI

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 058/2021**=De 29 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir de 26/01/2021 da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome ELIANE DA SILVA SANTOS

Função SERVIÇOS GERAIS

Para Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO=SEMCT=

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 059/2021**=De 29 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir de 26/01/2021 do servidor abaixo mencionado, a saber:

Nome AGNALDO DONIZETE DE SOUZA

Função SERVIÇOS GERAIS

Para Unidade: E.M.E.F. "PROFª NAIR SAUD CONTI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 060/2021**=De 29 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir de 26/01/2021 do servidor abaixo mencionado, a saber:

Nome CARLOS ROGÉRIO FRANÇA
Função MOTORISTA VEÍCULO ESCOLAR
Para Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS=
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 061/2021

=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar a servidora FERNANDA BORSATTO LEONI - Chefe de Departamento da Ouvidoria - para substituir a servidora Maria Cecília Domingues Braga - Diretora do Departamento de Cooperativa e Produtos, durante o período de prorrogação da Licença Maternidade de 22/01/2021 a 04/02/2021 - (14 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 062/2021

=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 205/2021:

Nome TEREZINHA APARECIDA DA SILVA

Função ENFERMEIRO II

A partir do dia 01/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 063/2021

=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 211/2021:

Nome CLEONICE APARECIDA PIRES DE MARTINO DIAS

Função INSPETOR DE ALUNOS

A partir do dia 01/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 064/2021

=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de CHEFE DO SETOR DA JUVENTUDE-SEMAS, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE:

nomear, a partir de 01/02/2021, e nos termos das disposições acima referenciadas: Sr. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, para as funções de CHEFE DO SETOR DA JUVENTUDE-SEMAS, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 065/2021

=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA ROSSE – Auxiliar de Campo, para substituir a servidora Fernanda Borsato Leoni – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA, durante o período de férias de 08/02/2021 a 17/02/2021 - (10 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 066/2021

=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

revogar a Portaria Municipal n.º 220, de 22 de junho de 2020, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO, para o cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO EMPREENHIMENTO INDUSTRIA COMERCIO, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de FISCAL DE RENDAS, a partir de 02/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 067/2021

=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO EMPREENHIMENTO INDUSTRIA COMERCIO, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE:

nomear, a partir de 02/02/2021, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr.

WAGNER FRANCISCO, para as funções de DIRETOR DEPARTAMENTO EMPREENHIMENTO INDUSTRIA COMERCIO, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 068/2021

=De 29 de Janeiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO=SENJUR, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE:

nomear, a partir de 03/02/2021, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. PAULO CEZAR TELLES, para as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO=SENJUR, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP